



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoraprofessoravilma@camaracm.com.br www.camaracm.com.br



VEREADORA PROFESSORA VILMA/PT

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 252 / 2014
Campo Mourão, 19 / 12 / 14 Horas 13:53
Jessica Franco
PROTOCOLISTA

SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11/2013 desta Casa de Leis, registramos a seguinte Súmula:

“ Requer informações sobre a distribuição de cestas básicas em Campo Mourão” (Requerimento)

VEREADORA PROFª VILMA/PT



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

SÚMULA N° 252, /2014.

REQUERIMENTO N° _____ /2014.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

Já transformado em diploma legal (167, I, C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n° _____ /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 22 de Dezembro de 2014.

.....
Jéssica França
Jéssica França
Divisão Legislativa

1220/2014 - 31/07 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: QUANTAS CESTAS BÁSICAS O MUNICÍPIO DISTRIBUIU NO ANO DE 2014? ENVIAR CÓPIA DO RELATÓRIO ONDE CONSTA NOME E ENDEREÇO DOS BENEFICIADOS.





Da Presidência da Câmara,
Ao Departamento de Assuntos Legislativos - DAL

Envie a **Súmula nº 252/2014**, de autoria da **Vereadora Professora Vilma** - **Requerimento: "Requer informações sobre a distribuição de cestas básicas em Campo Mourão"**, protocolizada em 19 do fluente, à Diretoria Jurídica para manifestação.

Sala Vereador Paulo Roberto Merlin Ribas, 22 de dezembro de 2014.

Toninho Machado
Presidente

lgo/2014.2212.31.252 M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1.488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

AO DAL.
Manifestamos-nos contrários à
transmissão deste sumula pelos
próprios meios de Parecer e documentos.
05/01/2015
C.

PARECER Nº. 1227 /2014

Ref.: SÚMULA Nº. 252/2014

ORIGEM: VEREADORA PROFESSORA VILMA

Senhor Presidente,

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18, caput, bem como seu § 2º, V da Resolução nº. 32/92, com redação dada pela Resolução nº 07/2011, e 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROCOLO Nº. 3285 / 12014
CAMPO MOURÃO, 23/12/14 HORA 14:33
Juliane Goda
PROTOCOLISTA

u



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1.488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



I - DO RELATÓRIO

A Vereadora Professora Vilma apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº. **252/2014**, que registra Requerimento, o qual dita **“REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS EM CAMPO MOURÃO”**.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 19 de dezembro de 2014.

A Divisão Legislativa certificou, em 22 de dezembro de 2014, a existência da proposição de Requerimento nº 1220/2014 de autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira.

Em 23 de dezembro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada esta Diretoria a Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer registro do referido Requerimento.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.



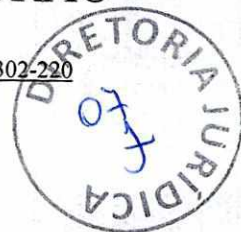
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1.488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Após a devida análise o Requerimento nº 1220/2014 de autoria do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira trata a respeito do mesmo assunto da Sumula, em tela, gerando assim prejudicialidade à presente proposição.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta contrariamente à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*. Ressalvada a análise de mérito dos Nobres Edis.

Campo Mourão (PR), 23 de dezembro de 2014.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148